

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 430/2022

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICO a realização de Processo de Dispensa para a contratação do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária – CIDIR**, para a execução dos serviços abaixo descritos, por possuir amparo legal na Lei nº 8.666/93, e em função do Município de Modelo, SC, ser membro do mesmo, e fundamentado nos Princípios do Interesse Público e da Economicidade, tendo em vista os preços praticados pelo Consórcio em comparação aos preços praticados pelas Empresas que atuam no ramo.

A pavimentação é de extrema importância para o fortalecimento do setor industrial e para atender aos empresários que ali estão instalados, melhorias para escoar da água, agilidade no transporte de mercadoria, conforto para o colaboradores que ali estão executando se serviços, contribuindo assim com o aumento da produção e principalmente a produtividade.

Destacamos ainda que o recurso solicitado vem de encontro com as políticas públicas voltadas ao setor industrial do município, propiciando condições aos empresários em fortalecer sua atividade garantindo trabalho condições de vida digna a população, incentivando a permanência da empresas em nosso município.

O **OBJETO** da presente contratação é a **PAVIMENTAÇÃO DO ASFALTICA E SINALIZAÇÃO NAS RUAS CARLOS OSCAR GERLANG TRECHO IV E FRANCISCO FICAGNA E SEUS SUBITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA ANEXO, conforme convênio nºSCC00017492/2021.**

Os **RECURSOS FINANCEIROS**, no montante de R\$ 321.998,95 (Trezentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), da parte do Consórcio, serão de orçamento do Departamento de Manutenção de Estradas e Rodovias Municipais do Município de Modelo, SC, provenientes do Orçamento Municipal vigente, conforme demonstrado a seguir.

FUNCIONAL	DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
4.4.93.51.98.00.00	781	321.998,95	CONVENIOS DO ESTADO – OUTROS

Modelo, 04 de março de 2022.

Cleber Eberhart
Setor de Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 430/2022

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Justifica-se a presente Dispensa por se tratar de contratação através de Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária - CIDIR, de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93 art. 24 Inciso XXVI

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

PAVIMENTAÇÃO DO ASFALTICA E SINALIZAÇÃO NAS RUAS CARLOS OSCAR GERLANG TRECHO IV E FRANCISCO FICAGNA E SEUS SUBITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA ANEXO, conforme convênio nºSCC00017492/2021.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	1 - SERVIÇOS PRELIMINARES, PLACA DA OBRA 2 - PAVIMENTAÇÃO – REPERFILAGEM, DE 3CM DE ASFALTO 3 – PAVIMENTAÇÃO – CAPA ASFALTICA, 3 CM 4 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA 5-LAUDOS TECNOLÓGICOS	UND	01	R\$ 321.998,95	R\$ 321.998,95

3 - EXECUTOR:

Fornecedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR
CNPJ/CPF: 11.117.243/0001-20

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Por atender as exigências da Lei 8.666/93, e Justifica-se tal contratação por tratar-se de consórcio público criado exclusivamente para prover serviços de desenvolvimento da infraestrutura rodoviária, numa associação de entes federados formada pelos municípios de Pinhalzinho (sede), Saudades, Nova Erechim, Águas Frias, Modelo, Serra Alta, Sul Brasil, Saltinho, Cunha Porã e Campo Erê, visando a prestação mais racional, eficiente e econômica de serviços públicos de interesse comum, num compartilhamento de servidores, máquinas e equipamentos, saber tecnológico e capacidade administrativa, fundamentado pela Lei 11.107/2005 (*Sistema de Consórcios*).

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação.

Fundamentação Legal: artigo 24 Inciso XXVI da Lei 8.666/93.

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

XXVI - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005).

5 - PREÇO:

R\$ 321.998,95 (Trezentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Compatível com preço praticado pelo Consórcio.

7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:

- a) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) Relativo aos tributos Federais e a Dívida ativa da União.
- b) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) Estadual..
- c) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) trabalhistas.

8- PRAZO E PAGAMENTO:

A empresa vencedora só irá iniciar os serviços mediante previa autorização do secretário desta pasta. prazo de execução estima-se 04 (quatro meses), após a ordem de serviço mediante planilhas de medição e nota fiscal devidamente atestada pelo secretário da pasta.

pagamento será efetuado após a entrega da nota fiscal discriminado os produtos certificado pelo secretário desta pasta.

Modelo, 04 de março de 2022.

Cleber Eberhart
Departamento da ADM e Fazenda

8 - DESPACHO FINAL

Em conformidade com o artigo 24 inciso XXVI da Lei de Licitações 8.666/93 e com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores.

Modelo, 04 de março de 2022.

Dirceu Silveira
Prefeito Municipal